



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 0203.01/2023**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Augusto Correia, nº 200, Centro, Quixeré/CE, que será destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Educação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 02 de março de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação